ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 326/2013

Sala de Sessões, 20 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Interditar área que está servindo de depósito e ponto de reciclagem de lixo localizada em imóvel paralelo à Rua das Alamandas na altura da esquina formada pelas Ruas das Alamandas e das Magnólias, no Bairro Estação, notificando o causador para paralisar a ação que vem praticando, bem como a retirada do lixo e os cães que estão amarrados.

Justificativa:

Como se vês pelas fotos o que existe é uma afronta ao bom senso, aos moradores que residem no Bairro Estação e que pagam IPTU. Observa-se pelas fotos que é um descalabro. O lixo está a céu aberto, em situação completamente irregular. Certamente não há licenciamento de qualquer natureza. Principalmente ambiental. Há lixo de todo o tipo. Vetor para criação de ratazanas e baratas. A situação e os cachorros incomodam a vizinhança e todos que organizadamente moram no Bairro Estação ou passam pelo local.

Urge de pronto a interdição do local para estancar o aumento da problemática e ato contínuo a remoção de todo o material depositado.

Vereador Roberto Braatz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz







